

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 56 | nº 169 | Quarta-feira, 06/09/2023

Atos do Tribunal de Contas da União	1
Atos do Presidente	1
Secretaria-Geral de Administração	2
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	3
Diretoria de Gestão de Serviços Operacionais	3
Secretaria de Gestão de Pessoas	10
Diretoria de Legislação de Pessoal	15
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos	17

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

BRUNO DANTAS

Vice-Presidente

VITAL DO RÉGO FILHO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
JHONATAN DE JESUS

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO
PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197
(2018)- . Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo
Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO - TCU Nº 359, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023**

Altera o Regulamento aprovado pela Resolução-TCU nº 160, de 2 de abril de 2003, que institui o Grande-Colar do Mérito do Tribunal de Contas da União.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas competências legais e regulamentares, em especial a conferida pelo art. 29 do Regimento Interno do TCU,

considerando a aprovação da proposta de alteração da Resolução-TCU nº 160, de 2 de abril de 2003, ocorrida, em 30 de agosto de 2023, na reunião do Conselho do Grande-Colar do Mérito do TCU; e

considerando as informações consignadas na representação constante do doc. eletrônico nº 74.488.705-9, especialmente quanto à urgente necessidade de ajustar o referido normativo, resolve, **ad referendum** do Tribunal Pleno:

Art. 1º O § 3º do art. 9º do Regulamento aprovado pela Resolução-TCU nº 160, de 2 de abril de 2003, que institui o Grande-Colar do Mérito do Tribunal de Contas da União, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 3º O número máximo de outorgas do Grande-Colar do Mérito do Tribunal de Contas da União será de até cinco por edição.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO BRUNO DANTAS
Presidente

ATOS DO PRESIDENTE**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****REQUERIMENTO DE APOSENTADORIA
- Indeferimento -**

Em 29 de agosto de 2023

INDEFIRO o pedido de aposentadoria do servidor SERGIO AUGUSTO PAULA, AUFC, matrícula TCU nº 3155-0, considerando que não satisfaz a idade mínima exigida pela regra do art. 20 da Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019.

(TC 023.116/2023-4)

MINISTRO BRUNO DANTAS

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

- Deferimento -

Em 5 de setembro de 2023

DEFERIR, no processo de interesse do servidor WALDO GOMES PEDROSA (AUGC - matr.: 7617-1), o pedido para averbação do tempo de serviço prestado nos Estados Unidos da América, de 4/4/1989 a 31/12/1989 e de 1º/1/1991 a 31/12/1994, cuja soma totaliza 1773 dias, exclusivamente para os fins previstos nos artigos 2º e 7º do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e os EUA, promulgado pelo Decreto 9.422/2018, com fundamento no art. 1º, inciso III, alínea “s”, item 30 da Portaria-TCU 6/2023.

(TC 037.442/2019-8)

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE

Secretário-Geral de Administração

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Adgedam nº 1/2023; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 18 da Lei nº 14.436/2022;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELO GABPRES;

ATIVIDADE(S): Representação do TCU em reunião da CNI em parceria com a Fiesp, cujo tema será "Brazil on Focus: Greener and committed to sustainable development", e em reuniões com representantes permanentes junto à ONU sobre a candidatura à Junta de Auditores - Sistema Viajar nº 493/2023;

LOCAL/PERÍODO: Nova Iorque - Estados Unidos, de 18 a 19/09/2023;

ATESTAÇÃO: MIN-BD, SEGEPRES.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2023)	TOTAL A PAGAR
ELAINE FERREIRA SOUZA DANTAS 5639-1	AUFC FC-5	16 a 20/09/2023	4,5	2,5	US\$ 425,00	R\$ 150,38	US\$ 1.912,50	US\$ 148,00	US\$ 2.060,50	R\$ 0,00	US\$ 2.060,50
FREDERICO CARVALHO DIAS 8117-5	AUFC FC-6	16 a 20/09/2023	4,5	2,5	US\$ 440,00	R\$ 150,38	US\$ 1.980,00	US\$ 148,00	US\$ 2.128,00	R\$ 0,00	US\$ 2.128,00

Em 05 de Setembro de 2023

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor de Gestão Operacional

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Adgedam nº 1/2023; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 18 da Lei nº 14.436/2022;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADO PELA SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO-ADGEDAM;

ATIVIDADE(S): Programa de Fortalecimento das Câmaras Municipais - Sistema Viajar nº 476/2023;

LOCAL/PERÍODO: Carpina-PE, de 14 a 15/09/2023;

ATESTAÇÃO: Adgedam.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2023)	TOTAL A PAGAR
ELIESER CAVALCANTE DA SILVA 3526-2	AUFC	13 a 15/09/2023	2,5	2,5	R\$ 600,00	R\$ 150,38	R\$ 1.349,62	R\$ 480,00	R\$ 1.829,62	R\$ 79,62	R\$ 1.750,00

Em 05 de Setembro de 2023

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor de Gestão Operacional

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Adgedam nº 1/2023; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 18 da Lei nº 14.436/2022;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SEINC;

ATIVIDADE(S): 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Transparência, Integridade e Combate à Corrupção - CTICC - Sistema Viajar nº 481/2023;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, em 14/09/2023;

ATESTAÇÃO: Seinc.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2023)	TOTAL A PAGAR
HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA 493-6	AUFC FC-5	13 a 15/09/2023	2,5	2,5	R\$ 787,00	R\$ 150,38	R\$ 1.817,12	R\$ 480,00	R\$ 2.297,12	R\$ 547,12	R\$ 1.750,00

Em 05 de Setembro de 2023

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor de Gestão Operacional

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Adgedam nº 1/2023; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 18 da Lei nº 14.436/2022;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SUBSTITUTA;

ATIVIDADE(S): Realização de trabalhos em equipe e entrevistas na UFRGS e UFCSPA relacionada com a Auditoria no Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) - Sistema Viajar nº 495/2023;

LOCAL/PERÍODO: Porto Alegre-RS , de 11 a 15/09/2023;

ATESTAÇÃO: AudEducação.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2023)	TOTAL A PAGAR
LARISSA NUNES MOTA 12219-0	AUFC	11 a 18/09/2023	5,5	5	R\$ 600,00	R\$ 300,75	R\$ 2.999,25	R\$ 480,00	R\$ 3.479,25	R\$ 0,00	R\$ 3.479,25

Ônus para o TCU até o dia 16/9/2023.

Em 05 de Setembro de 2023

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor de Gestão Operacional

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Adgedam nº 1/2023; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 18 da Lei nº 14.436/2022;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO TCU;

ATIVIDADE(S): Representação do TCU no 1º Workshop IBGP sobre Inovação Pública - Sistema Viajar nº 505/2023;

LOCAL/PERÍODO: Boston - Estados Unidos, de 03 a 07/09/2023;

ATESTAÇÃO: AudTransferências.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2023)	TOTAL A PAGAR
WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO 7703-8	AUFC FC-5	02 a 08/09/2023	1,5	0,5	US\$ 425,00	R\$ 30,08	US\$ 637,50	US\$ 74,00	US\$ 711,50	R\$ 0,00	US\$ 711,50

O IBGP fornecerá hospedagem e alimentação no período de 3 a 7/9/2023.

Em 05 de Setembro de 2023

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor de Gestão Operacional

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Adgedam nº 1/2023; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 18 da Lei nº 14.436/2022;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADO PELO DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA-ISC;

ATIVIDADE(S): Participação na abertura da Exposição Depois da Cidade, como Membro presidente do Conselho Curador do Centro Cultural do TCU - Sistema Viajar nº 489/2023;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, em 19/09/2023;

ATESTAÇÃO: ISC.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2023)	TOTAL A PAGAR
RICARDO ITSUO OHTAKE ***.149.908-**	Colaborador	19 a 20/09/2023	1,5	1,5	R\$ 787,00	R\$ 0,00	R\$ 1.180,50	R\$ 480,00	R\$ 1.660,50	R\$ 610,50	R\$ 1.050,00

Em 05 de Setembro de 2023

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor de Gestão Operacional

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Adgedam nº 1/2023; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 18 da Lei nº 14.436/2022;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO TCU;

ATIVIDADE(S): Representação do TCU em dois workshops da GIZ: BarCamp, em 18 e 19 de setembro, e Treinamento de EOL (experience-oriented learning), dias 21 e 22 de setembro de 2023 - Sistema Viajar nº 460/2023;

LOCAL/PERÍODO: Cidade do México - México, de 18 a 22/09/2023;

ATESTAÇÃO: ISC.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2023)	TOTAL A PAGAR
FLÁVIA LACERDA FRANCO MELO OLIVEIRA 6265-0	AUFC FC-4	17 a 24/09/2023	5,5	3	US\$ 410,00	R\$ 180,45	US\$ 2.255,00	US\$ 148,00	US\$ 2.403,00	R\$ 0,00	US\$ 2.403,00

A servidora faz jus a meias diárias, nos dias 18, 19, 21 e 22/9/2023, tendo em vista o fornecimento de alimentação pelo projeto FORTAJUS DDHH.

Em 05 de Setembro de 2023

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor de Gestão Operacional

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAIS

EDITAL-SEGEp Nº 1, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

PRÊMIO RECONHE-SER 2023
ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Secretaria de Gestão de Pessoas (Segep) torna pública a abertura de inscrições e as regras para o Prêmio Reconhe-Ser 2023.

O Prêmio Reconhe-Ser obedecerá às disposições da Portaria-TCU nº 306, de 27 de setembro de 2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Prêmio Reconhe-Ser integra o Programa Reconhe-Ser e tem como objetivo o reconhecimento público de trabalhos de destaque no Tribunal de Contas da União (TCU).

1.2. As inscrições para o Prêmio Reconhe-Ser estão abertas a todos os servidores do TCU, exceto àqueles detentores de função de direção de nível FC-05 ou FC-06.

1.2.1 Os ocupantes de função de Especialista Sênior de qualquer nível e natureza (direção ou assessoramento) podem participar.

1.2.2. O detentor de função de direção de nível FC-05 ou FC-06 poderá compor equipe de trabalho de que tenha participado antes de sua designação.

2. DA PREMIAÇÃO

2.1. Serão premiados trabalhos de destaque nas seguintes categorias e quantidades:

2.1.1. Controle Externo:

a) até 10 (dez) trabalhos de destaque;

2.1.2. Governança e Gestão:

a) até 5 (cinco) trabalhos de destaque;

2.2. Os critérios de avaliação estão indicados no item 6 deste Edital.

2.3 Os trabalhos de destaque premiados serão submetidos à votação aberta a todos os servidores do TCU para que sejam escolhidos dois da categoria Controle Externo e um da categoria Governança e Gestão como Destaques Populares, conforme explicitado no item 6.3 deste Edital.

3. DO CRONOGRAMA

3.1. O período de inscrição e as datas das demais etapas do Prêmio Reconhe-Ser são relacionados no quadro a seguir:

DATA	ETAPA
06 a 20/9/2023	Período de inscrições
Até 21/9/2023	Divulgação dos trabalhos inscritos
Até 22/9/2023	Data final para adicionar ou retificar informações sobre os participantes
21 a 27/09/2023	Indicação dos trabalhos prioritários pelas Secretarias de Controle Externo
28/09 a 03/10/2023	Apreciação dos trabalhos de Controle Externo pela Secretaria-Geral de Controle Externo
21/9 a 16/10/2023	Análise de trabalhos pela comissão julgadora do Prêmio Reconhe-Ser e Homologação da seleção dos trabalhos pela Segep
17/10/2023	Publicação dos trabalhos de destaque ganhadores do Prêmio Reconhe-Ser
17 a 29/10/2023	Votação nos trabalhos selecionados
Até 01/11/2023	Indicação do representante para participação em evento, conforme item 8.2
A definir	Evento de reconhecimento público com a divulgação dos trabalhos vencedores na votação popular.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no sistema **Prêmio Reconhe-Ser**, disponível no Portal de Serviços Administrativos.

4.1.1. O formulário de inscrição conterá campo para descrição do trabalho de maneira resumida.

4.2. Somente serão aceitas inscrições de trabalhos que tenham pelo menos uma etapa concluída de setembro/2022 a agosto/2023, devidamente evidenciada no ato de inscrição, e com manifestação formal do dirigente da unidade responsável pelo trabalho ou por sua coordenação.

4.3. O trabalho na íntegra não pode ter sido premiado em edições anteriores do Prêmio Reconhe-Ser.

4.4. No ato de inscrição, o trabalho deve ser classificado pelo candidato em somente uma das categorias previstas no item 2.1.

4.4.1. Trabalhos voltados para controle externo, ainda que realizados no âmbito de unidades não vinculadas à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex), deverão ser inscritos na categoria “Controle Externo”.

4.4.2. Trabalhos voltados para a governança ou a gestão do TCU, ainda que realizados no âmbito de unidades vinculadas à Segecex ou de unidades de assessoramento a autoridades, deverão ser inscritos na categoria “Governança e Gestão”.

4.4.3. A comissão julgadora do Prêmio Reconhe-Ser poderá fazer o reenquadramento de categoria de trabalhos no momento da avaliação.

4.5. A inscrição deverá conter o nome dos participantes que deram contribuições relevantes ao trabalho, independentemente de sua unidade de lotação atual, e poderá incluir estagiários, terceirizados, servidores inativos e servidores de outros órgãos.

4.5.1. No ato da inscrição, um dos participantes deverá ser indicado como o responsável pela equipe, que atuará como ponto focal para eventuais contatos, esclarecimentos ou orientações em relação ao Prêmio.

4.5.2. Não será possível a inclusão de outros participantes após o término do prazo para retificação de informações dos trabalhos inscritos, conforme o cronograma contido no item 3.1.

4.6. Cada servidor poderá inscrever mais de um trabalho, bem como integrar mais de uma equipe de participantes.

4.7. Para efetivar a inscrição de um trabalho de destaque, visando subsidiar a análise da comissão julgadora, deverá ser anexada ficha síntese do trabalho, conforme modelo a ser disponibilizado pela Segep.

5. DA COMISSÃO JULGADORA

5.1. A comissão julgadora será composta pelos membros da Comissão de Gestão de Pessoas (CGP).

5.2. Cabe à comissão julgadora a seleção dos trabalhos mediante avaliação segundo os critérios estabelecidos no item 6 deste edital.

5.3. Além dos membros formalizados, a comissão julgadora poderá convidar especialistas internos ou externos ao TCU para subsidiar a avaliação.

5.4. É vedado aos servidores inscritos no Prêmio Reconhe-Ser integrar a comissão julgadora ou subsidiar, na condição de especialista, a avaliação por ela realizada.

5.4.1 Em caso de impedimento de membro, o respectivo suplente integrará a comissão julgadora.

5.5. O resultado da seleção da comissão julgadora será submetido à Segep, a quem compete a homologação do resultado dos selecionados para a premiação.

6. DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO JULGADORA

6.1. Os trabalhos serão avaliados segundo os critérios estabelecidos para a categoria na qual foram inscritos, conforme subitens 6.2. a 6.4. e anexo único deste Edital.

6.2. Os trabalhos serão avaliados de acordo com as informações fornecidas no ato de inscrição.

6.3. Os trabalhos de Controle Externo serão apreciados preliminarmente pela Secretaria de Controle Externo à qual se vincula a unidade coordenadora do trabalho.

6.3.1. Cada Secretaria indicará até 4 (quatro) trabalhos que, por sua relevância, serão considerados prioritários para a avaliação pela comissão julgadora.

6.3.2. A Secretaria-Geral de Controle Externo poderá indicar como prioritários, por sua relevância, trabalhos que não tenham sido contemplados na indicação das Secretarias de Controle Externo.

6.4. A divulgação dos premiados será realizada mediante edital da Segep.

6.5. Após a divulgação dos trabalhos selecionados pela comissão julgadora, haverá votação aberta a todos os servidores do TCU para a escolha dos Destaques Populares, dentre os premiados em cada categoria, conforme item 2.3.

6.5.1. Cada servidor poderá identificar-se para votação no sistema apenas uma vez, devendo registrar um voto em cada categoria.

6.5.2. Não haverá possibilidade de alteração de voto.

6.5.3. Serão aceitos votos em branco, que não afetarão a contagem total dos votos. Nesse caso, o servidor não poderá efetuar nova tentativa de votação.

7. DAS AÇÕES DE RECONHECIMENTO PÚBLICO

7.1. Os trabalhos vencedores serão premiados com o objetivo de valorizar as contribuições e as competências dos servidores envolvidos, bem como os resultados alcançados.

7.2. Os servidores vencedores receberão os seguintes Prêmios:

a) elogios em seus assentamentos funcionais, mediante publicação no Boletim do Tribunal de Contas da União (BTCU);

b) pontos no programa Reconhe-Ser, sendo atribuído igualmente a cada participante o resultado da divisão de 100 pontos pelo número de membros da equipe premiada nos trabalhos das categorias Controle Externo e Governança e Gestão, observadas as limitações constantes no item 7.5.;

c) certificados de participação.

7.3. Os trabalhos de destaque selecionados serão apresentados ao público interno do TCU.

7.4. Aos servidores participantes dos trabalhos eleitos como Destaques Populares de que trata o item 2.3 deste Edital serão concedidos 10 pontos adicionais no Reconhe-Ser.

7.5. Aos servidores participantes dos trabalhos e premiados aplicam-se as seguintes limitações no tocante à concessão de pontos no Reconhe-Ser:

a) cada servidor poderá receber o máximo de 30 pontos por trabalho premiado;

b) cada servidor poderá receber, no total acumulado, o máximo de 60 pontos nesta edição do Prêmio Reconhe-Ser.

7.5.1. Os limites estabelecidos no *caput* não se aplicam aos pontos referidos no item 7.4 deste Edital.

8. DO EVENTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO

8.1. A premiação ocorrerá em evento de reconhecimento público.

8.2. Os responsáveis pelos trabalhos premiados devem indicar por e-mail (reconhe-ser@tcu.gov.br), até a data prevista no item 3.1 deste edital, o nome do representante para comparecer ao evento.

8.2.1. O representante pode ser um participante do trabalho ou terceiro escolhido pela equipe.

8.3. Durante o evento serão revelados os trabalhos vencedores na votação popular nas categorias Controle Externo e Governança e Gestão.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição de trabalhos no Prêmio Reconhe-Ser constitui escolha dos servidores, estagiários e terceirizados diretamente envolvidos, considerados todos esses informados na respectiva inscrição que concordam em ceder os direitos autorais sobre os materiais produzidos, sem exclusividade.

9.2. Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao SMC/Segep, pelo e-mail reconheser@tcu.gov.br.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária de Gestão de Pessoas.

NÍCOLAS ARRUDA BEZERRA
Secretário de Gestão de Pessoas em substituição

ANEXO I

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS DE DESTAQUE

CONTROLE EXTERNO
<p><u>Impacto do Trabalho</u> Os resultados do trabalho geraram ou podem gerar aprimoramento da Administração Pública, seja diretamente, por meio da melhoria da eficiência, eficácia, efetividade ou economicidade da atuação estatal, ou, indiretamente, por meio da aplicação de conceitos, ferramentas ou métodos novos, ou inéditos em determinado contexto, que resultem no aperfeiçoamento do controle externo.</p>
GOVERNANÇA E GESTÃO
<p><u>Eficiência Administrativa</u> Os resultados do trabalho geraram ou podem gerar aperfeiçoamento da eficiência administrativa do TCU por meio da desburocratização ou simplificação de processos, da economia de recursos ou da melhoria no atendimento e na oferta de serviços.</p>

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

GRATIFICAÇÃO NATALINA - Tornar sem efeito -

Em 29 de agosto de 2023

TORNO SEM EFEITO, a pedido da servidora DEBORA LIMBERGER / AUFC / 12154-1, o despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas, publicado no BTCU Administrativo 138, de 25/7/2023, que deferiu a concessão de gratificação natalina, no período de 10/4/2023 a 9/5/2023, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal - Dilpe, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam 3, de 3/1/2023.

(TC-014.824/2023-0)

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE
Secretário

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - Indeferimento -

Em 1º de setembro de 2023

CONHEÇO do pedido de reconsideração interposto por MARYLAND PESSOA MAMEDE DA COSTA, por preencher os requisitos de admissibilidade para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo nos seus exatos termos a decisão desta Secretaria que indeferiu o pedido da interessada de pensão por morte, na condição de filha maior inválida do ex-servidor JOSÉ MAMEDE DA COSTA.

(TC 012.635/2022-7)

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE
Secretário de Gestão de Pessoas

DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****FUNÇÃO DE CONFIANÇA****- Substituição -**

Em 5 de setembro de 2023

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR JULIO CESAR CONCEICAO MACEDO, matrícula 2441-4, para substituir, no(a) Sinap/Diamb/Secretaria de Tecnologia da Informação e Evolução Digital, o(a) Chefê de Serviço, código FC-3, CLAUDIO DE QUEIROZ PEREIRA, matrícula 3163-1, no período de 11/9/2023 a 22/9/2023, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 8407)

RODRIGO DE CARVALHO PIRES

Diretor substituto da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA**- Substituição -**

Em 5 de setembro de 2023

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR DANYELE SESCONETTO BORGES HORTA, matrícula 8094-2, para substituir, no(a) Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável, o(a) Assessor, código FC-3, PATRICIA MARTINS DE ALENCAR NOGUEIRA DE MELO, matrícula 6589-7, no dia 13/10/2023, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 8414)

RODRIGO DE CARVALHO PIRES

Diretor substituto da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 5 de setembro de 2023

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR DANYELE SESCONETTO BORGES HORTA, matrícula 8094-2, para substituir, no(a) Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável, o(a) Assessor, código FC-3, PATRICIA MARTINS DE ALENCAR NOGUEIRA DE MELO, matrícula 6589-7, no período de 9/10/2023 a 11/10/2023, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 8413)

RODRIGO DE CARVALHO PIRES
Diretor substituto da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 5 de setembro de 2023

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

DESIGNAR FLÁVIO SPOSTO POMPÊO, matrícula 6014-3, para substituir, no(a) Instituto Serzedello Corrêa, o(a) Especialista Sênior II, código FC-4, MARCELO BARROS GOMES, matrícula 3126-7, no período de 8/9/2023 a 29/9/2023, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 8410)

RODRIGO DE CARVALHO PIRES
Diretor substituto da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 5 de setembro de 2023

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

DESIGNAR RITA DE CÁSSIA RESENDE PEREIRA, matrícula 6250-2, para substituir, no(a) Gabinete do Subprocurador-Geral PAULO SOARES BUGARIN, o(a) Especialista Sênior III, código FC-5, OSVALDO GOMES DE HOLANDA JÚNIOR, matrícula 6264-2, no período de 23/10/2023 a 28/10/2023, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 8412)

RODRIGO DE CARVALHO PIRES
Diretor substituto da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA **- Substituição -**

Em 5 de setembro de 2023

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

DESIGNAR RITA DE CÁSSIA RESENDE PEREIRA, matrícula 6250-2, para substituir, no(a) Gabinete do Subprocurador-Geral PAULO SOARES BUGARIN, o(a) Especialista Sênior III, código FC-5, OSVALDO GOMES DE HOLANDA JÚNIOR, matrícula 6264-2, no período de 9/10/2023 a 20/10/2023, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 8411)

RODRIGO DE CARVALHO PIRES
Diretor substituto da Dilpe

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

LICENÇA CAPACITAÇÃO **- Concessão -**

Em 05 de setembro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
CARLOS ORFILA LIMA DE SOUSA / TEFC / 3028-7 / SEPROC/SEGECEX	20/11/2023 a 15/12/2023	2ª	5º	18/08/2015 a 15/08/2020
CURSO/INSTITUIÇÃO: Aprenda SharePoint, Power Apps e Automate do zero/Udemy, Planejamento e Gestão de Projetos/Udemy, Gestão de Tempo: como aumentar sua produtividade/Udemy.				

(Solicitação Cesp nº 34233)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Chefe substituto do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 05 de setembro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
FERNANDO GRAEFF / AUFC / 7665-1 / AUDPETRÓLEO/SEGECEX	09/10/2023 a 25/10/2023	2ª	3º	17/01/2015 a 15/01/2020
CURSO/INSTITUIÇÃO: Planejamento do Setor Elétrico/ISC, Aspectos Regulatórios sobre Recursos Hídricos/ISC.				

(Solicitação Cesp nº 34374)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Chefe substituto do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 05 de setembro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
IVELIZE BARBOSA CAIXETA / AUFC / 8160-4 / PROC-RML	02/10/2023 a 24/11/2023	2ª	2º	30/11/2013 a 28/11/2018
CURSO/INSTITUIÇÃO: Siape Folha/Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), Siape Cadastro/Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), eSocial para Órgãos Públicos - RPPS/Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).				

(Solicitação Cesp nº 34401)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Chefe substituto do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 05 de setembro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
JEDSON FREIRE PASSOS / AUFC / 9498-6 / AUDTCE/SEGECEX	01/10/2023 a 10/12/2023	1ª	3º	13/12/2013 a 11/12/2018
CURSO/INSTITUIÇÃO: Controle Exercido por Conselhos de Assistência Social/ISC/EVG, Estruturas de Gestão Pública/ISC/EVG, PNPC - Construindo um Código de Ética/ISC, Planejamento Governamental/ISC/EVG, Controles na Administração Pública/ISC/EVG.				

(Solicitação Cesp nº 34408)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Chefe substituto do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 05 de setembro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
LUIZA DA SILVA JAQUES / AUFC / 10691-7 / AUDFINANCEIRA/SEGECEX	30/10/2023 a 16/12/2023	3ª	1º	14/04/2014 a 12/04/2019
CURSO/INSTITUIÇÃO: 2023 PESA Compliance/Intosai Development Initiative - IDI.				

(Solicitação Cesp nº 34285)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Chefe substituto do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 05 de setembro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
MARCILEIA ALVES DE OLIVEIRA BARROS / AUFC / 6544-7 / SECOF/SEGEDAM	02/10/2023 a 31/10/2023	2ª	3º	08/10/2015 a 05/10/2020
CURSO/INSTITUIÇÃO: Gestão de Finanças Pessoais/ENAP, Suprimento de Fundos e Cartão de Pagamento/ENAP, Instrumentos de Planejamento: PPA, LDO e LOA/ENAP.				

(Solicitação Cesp nº 34375)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Chefe substituto do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 05 de setembro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
MARCUS VINICIUS MITRE CARTAXO / TEFC / 7602-3 / SECOF/SEGEDAM	02/10/2023 a 31/10/2023	1ª	7º	13/07/2017 a 11/07/2022
CURSO/INSTITUIÇÃO: Inteligência Emocional/Escola Virtual de Governo EV.G, Gestão de Comportamento das Organizações/Escola Virtual de Governo EV.G.				

(Solicitação Cesp nº 34402)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Chefe substituto do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 05 de setembro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
PAULO HENRIQUE RAMOS MEDEIROS / AUFC / 3872-5 / PROC-RML	29/11/2023 a 15/12/2023	1ª	5º	22/05/2014 a 20/05/2019
CURSO/INSTITUIÇÃO: Arranjos Jurídico Institucionais nas Políticas Regulatórias/Instituto Serzedello Corrêa (ISC), Direito e Novas Tecnologias/Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).				

(Solicitação Cesp nº 34377)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Chefe substituto do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 05 de setembro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
TATIANA CECÍLIA MÜLLER DE SOUZA / AUFC / 8181-7 / ACERI/SEGEPRES	02/10/2023 a 31/10/2023	2ª	2º	30/11/2013 a 28/11/2018
CURSO/INSTITUIÇÃO: Introdução à Gestão de Riscos/Escola Virtual de Governo - Enap, Eventos Virtuais: da Gestão à Execução/Escola Virtual de Governo - Enap.				

(Solicitação Cesp nº 34370)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Chefe substituto do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 05 de setembro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
WALDECK MIQUILINO DA SILVA / AUFC / 2931-9 / CONJUR	11/09/2023 a 13/10/2023	2ª	8º	20/02/2015 a 18/02/2020
CURSO/INSTITUIÇÃO: Direito Regulatório/ISC.				

(Solicitação Cesp nº 34137)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Chefe substituto do SCV

LICENÇA PATERNIDADE
- Concessão -

Em 05 de setembro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; art. 1º da Lei nº 11.770, de 9/9/2008, alterada pela Lei nº 13.257, de 8/3/2016; Portaria-TCU nº 464, de 24/10/2017; e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

CONCEDO, no processo de interesse do servidor BRUNO SÁ DE ABREU / AUFC / 10640-2, a licença-paternidade por 5 (cinco) dias, no período de 15/08/2023 a 19/08/2023, com prorrogação por 15 (quinze) dias, no período de 20/08/2023 a 03/09/2023.

(Solicitação Cesp nº 34178)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Chefe substituto do SCV